



efetuar o pagamento do débito, devidamente atualizado, deverá ser efetuado no prazo de três (03) dias úteis contados da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Informamos que, caso não se manifeste na data designada e não seja efetuado o pagamento do débito, os procedimentos terão continuidade pela comissão de tomada de contas especial, sendo Vossa Senhoria considerada **REVEL** na fase interna do procedimento.

Clene Rezende Santiago
CPF nº 360.615.901-30
Coordenadora da CPTCE

Dyamer Januário Gonçalves
CPF nº 588.621.451-87;
Membro da CPTCE

Giulliano Santos Ramos
CPF nº 664.490.491-20
Membro da CPTCE

Fiana Melo Alencar
CPF nº 757.886.081-04
Membro da CPTCE

Fabília Campos Freire
CPF nº 515.755.581-49.
Membro da CPTCE

Protocolo 211043

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 228/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita Lei; **Considerando** o Despacho nº 701/2020 - GGDP- 17670, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes dos autos 201917647001298,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Janaína Ferreira Vitorino;
- II - Christopher Rezende dos Santos;
- III - Juliana Rodrigues Gomes Muniz.

Art. 2º Compete à CPADS, as atribuições consignadas no art. 44 da lei nº 18.025/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria 159/2019-SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 210946

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público que o Pregão Eletrônico nº 023/2020 para aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, foi declarado **FRACASSADO**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

Viviane da Costa Limirio Cortez
Pregoeira

Protocolo 210954

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TDO Nº06/2020

Processo: 202000027000794

Titular do Crédito: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 03.549.463/0001-03.

Gerenciador do Crédito: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, CNPJ: 32.549.463/0001-03.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária para pagamento das despesas de novembro e dezembro de 2020, referente ao Contrato nº 12/2019, autos do processo nº201917645000230, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$8.783,76 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Protocolo 210971

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2020

Espécie: Convênio.

Concedente: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Conveniente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO, CNPJ Nº.01.269.984/0001-73.

Objeto: Parceria ao Projeto de Retomada, Inovação e Fortalecimento das Regiões Turísticas do Estado de Goiás, pós pandemia, conforme Plano de Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo nº: 202000027000948.

Data da Assinatura: 15/12/2020.

Valor: R\$971.700,00

Assinaturas: Pela Concedente: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Conveniente: DERLY CUNHA FIALHO e WANDERSON PORTUGAL LEMOS.

Protocolo 210955

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066001483;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2020; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 20/2020; 4.OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de Balança Analítica e Determinador Multi-Parâmetros Microprocessado; 5.VALOR: Os equipamentos que receberão os serviços, objeto